



PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

da Estância Turística de Batatais



EstanciaTuristicaDeBatatais



@prefeituradebatatais



www.batatais.sp.gov.br



08000.942.2999

ANO 2023 - Nº CCLV – DATA: 04 de Janeiro de 2023 Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27298 De 03 de janeiro de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,
R E S O L V E

Art. 1º Retifica a Portaria n.º 27290, de 30 de dezembro de 2022, que passa a constar com a seguinte redação:

“Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora ANA PAULA PEREIRA JARDIM, R.G. n.º 18.981.112-2, para exercer em COMISSÃO o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania desta Prefeitura, Referência Salarial “5”, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08.12.2021, a partir do dia Primeiro de janeiro de 2023.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA DE BATATAIS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 110/22

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico Nº 110/22 foi adjudicado à(S) empresa(S) “WC Veículos e Máquinas Ltda”, o item 1 – no valor total de R\$ 770.000,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - nº 110/22, objetivando a aquisição de uma máquina motoniveladora nova, conforme especificação e detalhamento técnico, solicitada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Bts, 03.01.2023 – Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário Municipal de desenvolvimento econômico.

Secretaria de Administração

PREFEITURA DE BATATAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/22

A Prefeitura de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 68/22, locou um imóvel situado na Av. Dr. Chiquinho Arantes, nº543, onde está localizado o Cartório Eleitoral, no valor total de R\$21.703,32, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 02.01.23; Vinícius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DE BATATAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/22

A Prefeitura de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 69/22, contratou a empresa: Fernanda Rodrigues Quirino; para reforma, manutenção e plotagem de

placas de identificação visual, conforme requisição 5808/2022 e 5814/2022; no valor total de R\$25.875,00; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 03.01.23; Vinícius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração.

Secretaria de Obras, Plan. e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais Extrato de prorrogação contratual – PP nº 47/2020

Contratante: Prefeitura de Batatais;
Contratada: 3ES Serviços para o Transito Ltda - ME; Valor: R\$ 14.316,72 Objeto Contratação de empresa especializada para locação de software para gerenciamento e processamento de multas de trânsito para município de Batatais. Assinatura: 29.12.2022; Vigência: 12 meses. Bts, 03.01.2023 Gustavo Domingos Rastelli, – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

PREFEITURA DE BATATAIS PROC. INEXIGIBILIDADE Nº 32/22

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a Senhora Fernanda Cristina Robes Girardi, RATIFICA, nos termos do artigo 25 “caput” e inciso II, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 32/22, para contratação de cursos de capacitação profissionalizantes para o Cras”, da empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, no valor total de R\$171.040,00 (cento e setenta e um mil e quarenta reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 02.01.23. Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinícius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracalossi – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanza

ASSINATURA ELETRONICA

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO

Extrato do Termo de RETIRATIFICAÇÃO nº 11/2022 ao Convenio nº SMSB 001/2022, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: alterar o valor anual do teto financeiro pós-fixado referente ao reajuste de valor dos procedimentos de diagnose por imagem conforme acordado entre as partes. Valor anual do Teto Financeiro Pós-fixado: de R\$ 6.809.658,39 (seis milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), para R\$ 7.365.303,59 (sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e três reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: a partir da competência dezembro de 2022. Assinam: pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Bruna Francielle Toneti e pelo Hospital, Sra. Dalvânia Borges.

EXTRATO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO

Extrato de RETIRATIFICAÇÃO do Convenio nº SMSB.002.2019.005 que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS, CNPJ: 45.299.377/0001-21. Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio visando a continuidade dos Serviços de Reabilitação às pessoas com deficiências, organizado como CER III. Vigência: 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2023. Valor: R\$ 2.412.000,00. Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pela APAE, Sr. ALTINO TEIXEIRA DA ROCHA NETO.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do Termo de Colaboração nº 005/2022

Extrato do Termo de Colaboração nº 005/2022– Processo Administrativo nº 005/2022SMAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais - APAE CNPJ nº.45.299.377/0001-21
Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais - APAE representado pelo seu presidente, ALTINO TEIXEIRA DA ROCHA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº.42633856-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº.323.038.628-09, residente e domiciliado a Rua Adriano Coutinho, nº361, apto 104 - Edifício Ibiza - Vilas Espanholas.

O Presente Termo de Colaboração terá o prazo de vigência por um período de doze meses, janeiro a dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 317.538,80 (Trezentos e dezessete mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Municipal: R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais e zero centavos)
Estadual: R\$ 222.038,80 (Duzentos e vinte e dois mil, trinta e oito reais e oitenta centavos)

Objeto: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS, EM UNIDADE REFERENCIADA;

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa:4010; Ação: 4083; Função:08; Subfunção:244; Fonte de Recursos:1 e Dotação:216

Órgão: 0702; Programa:4010; Ação: 4083; Função:08; Subfunção:244; Fonte de Recursos:2 e Dotação:1723

Data de Assinatura: 27 de dezembro 2022. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

Extrato do Termo de Colaboração nº 006/2022

Extrato do Termo de Colaboração nº 006/2022– Processo Administrativo nº 006/2022 SMAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais (APAE) CNPJ: 45.299.377/0001-21

Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais - APAE representado pelo seu presidente ALTINO TEIXEIRA DA ROCHA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº.42.633.856-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº.323.038.628-09, residente e domiciliado a Rua Adriano Coutinho, nº361, apto 104 - Edifício Ibiza - Vilas Espanholas.

O Presente Termo de Colaboração terá o prazo de vigência por um período de doze meses, janeiro a dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DOS REPASSES: R\$ 314.247,22 (trezentos e quatorze mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

Municipal: R\$ 93.970,74 (noventa e três mil novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos)

Estadual: R\$ 108.600,40 (cento e oito mil seiscentos reais e quarenta centavos)

Federal: R\$ 111.676,08 (cento e onze mil seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos)

Objeto: Proteção Social Especial de Média Complexidade Para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias, em Centro Dia.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa:4010; Ação: 4083; Função:08; Subfunção:244; Fonte de Recursos:1 e Dotação:216

Órgão: 0702; Programa:4010; Ação: 4083; Função:08; Subfunção:244; Fonte de Recursos:2 e Dotação:1723

Órgão: 0702; Programa:4010; Ação: 4083; Função:08; Subfunção:244; Fonte de Recursos:5 e Dotação:265

Data de Assinatura: 27 de dezembro 2022. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-mail

diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP